



## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023 – SETRAN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES E EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, ABAIXO QUALIFICADOS.**


A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, por meio da **SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTES**, situada na Rua Coronel Frederico Gomes, 731, Centro, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Secretaria do Trânsito e Transportes, Sr. FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2004031098634, e do CPF nº 049.853.193-76, residente e domiciliado em Sobral - CE, resolve apostilar unilateralmente o Contrato nº 002/2023 - SETRAN, que tem como objeto "a aquisição de gêneros alimentícios - café", firmado com a **EMPRESA MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI**, com sede na Av. Lair Felix Nunes, n 204, Centro, Tianguá CE. CEP: 62.320-045, telefone: (88) 3671-2021, e-mail: mercantilobuzim@hotmail.com, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.043.876/0001-08, tendo por finalidade a inclusão das seguintes dotações:

3201.04.122.0500.2.475.0000. 3.3.90.30.00. 1.500.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 (duas) vias, extraíndo-se cópias para fins de direito.

Sobral/CE, 02 de Março de 2023.

  
FRANCISCO WILSON LINHARES PARENTE ALVES  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: